



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 18/2018

DISPÕE sobre a Política de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e padrões para garantir um ambiente tecnológico controlado e seguro, de forma a oferecer todas as informações necessárias ao funcionamento deste Tribunal com integridade, confidencialidade, disponibilidade e confiabilidade;

CONDISERANDO a Lei nº 1.762, de 14/11/1986, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas competências, gera, adquire e absorve informações, que devem permanecer íntegras, disponíveis e, quando for o caso, com o sigilo resguardado,

CONSIDERANDO que a integridade e a credibilidade da instituição na prestação jurisdicional devem ser preservadas;

CONSIDERANDO a constante preocupação com a qualidade e celeridade na prestação de serviços à sociedade;

CONSIDERANDO que as informações no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas são armazenadas em diferentes meios, veiculadas por diferentes formas, manuseadas e tratadas por diversas pessoas e entidades e, portanto, vulneráveis aos incidentes em Segurança da Informação;

CONSIDERANDO que a adequada gestão da informação precisa nortear todos os processos de trabalho e deve ser impulsionada por uma Política de Segurança da Informação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 176, de 10/06/2013, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Sistema Nacional

de Segurança do Poder Judiciário, bem como as suas recomendações relativas à Segurança institucional e da Informação;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 198, de 01/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02, de 31/03/2015, do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, que institui o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Amazonas para o período de 2015 a 2020;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 211, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Política de Segurança da Informação (PSI) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).

Parágrafo único. As atualizações na Política de Segurança da Informação somente serão efetuadas com a prévia aprovação da Comissão de Segurança da Informação e passíveis de aprovação pela Presidência do TJAM, conforme o caso.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões do Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de novembro de 2018.

Desembargador **YÊDO SIMÕES DE OLIVEIRA**

Presidente

Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**

Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**

Desembargador **JOÃO MAURO BESSA**

Desembargador **CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**

Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES**

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**

Vice-Presidente

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**

Corregedor Geral de Justiça

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

Desembargador **ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO**

Desembargador **ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA**

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**

Desembargador **DÉLCIO LUÍS SANTOS**